



RELATORIO DA COMISSÃO AVALIADORA – PROVA DE CONCEITO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 53/2023.

Esta comissão declara que no dia 19/09/2023, com início às 10 horas, foi apresentada pela empresa CLAN INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, de CNPJ: 66.574.302/0001-81, por seu técnico responsável senhora Camila Locks, todas as funcionalidade do sistema conforme descrito nos itens 11 e 12 do Termo de Referência do edital, esta comissão julga **APROVADA** a referida licitante para realizar a serviços técnicos para Tratamento e planejamento de acervo documental por tags de identificação de rádio frequência, locação de software e com criação da tabela de temporalidade documental, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas, descritas no termo de referência do certame.

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E CONCLUSÃO

Apresentamos em ata a avaliação dos requisitos, cujo percentual obtido pelo licitante foi de 100% (cem por cento) de atendimento.

Foi encaminhado pelo licitante via email: licitacao@camarahoalmbra.sp.gov.br registro da marca do software emitido pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), conforme item 9.27 do edital.

Toda análise de especificações técnicas foram feitos pelo senhor Leandro Venancio da Costa, prestador de Serviço de TI a esta Casa de Leis, conforme relatório anexado.

Comissão Avaliadora:



ANA PAULA SALES



CARLA APARECIDA PEREIRA



ERICA RENATA DA SILVA PEREIRA



ANDREIA PEREIRA CAMPANHA





RELATORIO SESSÃO PROVA DE CONCEITO

Sessão pública de conceito realizada no dia 19/09/2023 de forma tele presencial pelo meet, da qual participei remotamente. Após análise de qualidade da solução tecnológica apresentada pela licitante referente a Prova de Conceito do processo licitatório nº 053/2023 - Pregão Presencial nº 002/2023 para contratação a serviços técnicos para tratamento e planejamento de acervo documental por tags de identificação de rádio frequência, locação de software e com criação da tabela de temporalidade documental, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas, percebe-se que a solução apresentada está de acordo com critérios definidos e atenderam na totalidade os itens 11 e 12 do Termo de Referência.

Necessidade:

Para a implantação do software será necessário fazer upgrade de memória no servidor da Câmara Municipal e disponibilizar espaço maior para realização de backup em nuvem.

LEANDRO VENANCIO
DA COSTA:
05328859000148

Assinado digitalmente por LEANDRO VENANCIO DA COSTA
05328859000148
DN: C=BR, OU=Videconferencia, OU=41309582000134,
OU=AC-Singulário Múltiplo, O=ICP-Brasil, CN=LEANDRO
VENANCIO DA COSTA, 05328859000148
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: na localização da assinatura aqui
Data: 2023.09.25 15:49:19-03'00"
Font Reader Versão: 10.1.1